

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 76/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública, por revogação de liminares, a **eliminação dos candidatos abaixo**, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. DOS ELIMINADOS

1.1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos dos Processos nº 5270062-15.2025.8.21.7000/RS e 5221117-42.2025.8.21.0001/RS, torna-se sem efeito o resultado do candidato **LUIS HENRIQUE BARBOSA KOLLER**, de inscrição nº 97601290553-3, divulgado através dos EDITAIS DA/DRESA nº SD-P 51/2025 e DA/DRESA nº SD-P 64/2025, restando **eliminado do Concurso Público, tornando sem efeito a sua convocação para o Exame de Saúde.**

1.2. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos dos Processos nº 5006130-80.2025.8.21.0034/RS e 5273865-06.2025.8.21.7000/RS, torna-se sem efeito o resultado da candidata **MARIA THUYLLY RODRIGUES DOS SANTOS**, de inscrição nº 97601319690-1, divulgado através dos EDITAIS DA/DRESA nº SD-P 51/2025 e DA/DRESA nº SD-P 67/2025, restando **eliminada do Concurso Público, tornando sem efeito a sua convocação para o Exame de Capacitação Física.**

Porto Alegre, RS, 17 de setembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar